**ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO ANO DA DECIMA TERCEIRA LEGISLATURA** Ao 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 19.00 horas, reuniram-se neste recinto da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, conforme assinaturas no livro de presença, **os Senhores Vereadores Osmar Viana dos Santos, Denilson Machado da Silva, Malberk Dullius, Dieike Franciane de Bona, Jonas Leiria de Lima, Lairtom Mello, Neri Ribeiro dos Santos, Vanderlei da Rosa, Vereador Derli Bento**. Vereador Derli Justificou ausências na Sessão Ordinária do dia 02 de maio. O Senhor Presidente verificando a existência de quórum regimental e invocando o nome de Deus abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Passamos a leitura bíblica. Feita a leitura bíblica passamos a discussão e votação da Ata da decima terceira Sessão Ordinária. Aprovada por unanimidade. Passamos ao Expediente. **CORRESPNDECIAS RECEBIDAS:** Projeto de Lei nº 017/17, do Poder Executivo, parecer nº 003/17. Requerimento nº 052/17; da Vereadora Dieike. Requerimento nº 053/17 do Vereador Denilson; Indicação nº 030/17 do Vereador Mello; Indicação nº 031 do Vereador Jones. Oficios nº 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 140/17 do Poder Executivo; boletim CNM; informativo RADIS comunicação em saúde. Feita a leitura passamos a **CORESPONDECIAS EXPEDIDAS:** Of/nº 084. 085, 086, 087, 088, 089/17 ao Poder Executivo. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** Manifestaram-se os Vereadores Dieike, Lairton. Passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Manifestou-se o Vereador Vanderlei. Intervalo regimental. Reaberto os trabalhos passamos a **ORDEM DO DIA:** Em discussão o Projeto de Lei nº 017/17. Manifestou-se o Vereador Vanderlei. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 052/17. Manifestou-se o Vereador Denilson. Encaminhado as Comissões Competentes. Em discussão o Requerimento nº 053/17. Manifestou-se o Vereador Denilson – aparte Malberk, Vanderlei e Dieike; Jones. Aprovado por unanimidade com emenda do Vereador Vanderlei indicando que seja usa matérias conforme determinação legal do MEC. Indicações 030 e 031 encaminhadas ao setor competente. Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. No espaço para explicações pessoais Não houve Vereadores inscritos. Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas o Senhor Presidente em nome de deus encerra os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Redentora08 de maio de 2017. Presidente...............................................Secretário.......................................................................